

CASCAIS

PROGRAMA DE APOIO
ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO
2020/2021

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE APOIO

Divisão de Desporto
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

INDICE

Contexto	2
Destinatários	2
Requisitos de candidatura	2
Apoios financeiros	3
Linhas de apoio financeiro e Candidaturas	3
1. Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal	4
2. Apoio à atividade desportiva regular	5
3. Apoio à organização de eventos desportivos	7
4. Apoio ao melhoramento de instalações desportivas/ sociais e aquisição de bens	8
Outros apoios	9
1. Apoios operacionais e logísticos a eventos desportivos	9
2. Apoio de transporte para deslocação a competições.....	9
3. Apoio à utilização de instalações desportivas escolares	9
Contrapartidas do apoio municipal.....	10

Contexto

A Câmara Municipal de Cascais através da Divisão de Desporto, desenvolve desde 1991 um programa de apoio ao associativismo desportivo, reconhecendo o papel insubstituível das associações e clubes desportivos no fomento e generalização da prática desportiva. Ao longo das épocas, foi acompanhando a evolução natural do sistema desportivo, integrando nas suas políticas de desenvolvimento, outros importantes agentes desportivos, tais como estabelecimentos de ensino, empresas de serviços desportivos e outras entidades públicas e privadas.

Desde 2010 que o apoio ao movimento associativo desportivo de Cascais rege-se pelo [Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas](#). Este regulamento estabelece as condições em que o Município de Cascais apoia as entidades desportivas que desenvolvam a sua atividade no concelho de Cascais, determinando as normas a que devem obedecer as candidaturas aos apoios municipais.

O associativismo desportivo tem sido ao longo de três décadas um forte aliado do Município de Cascais, no fomento e desenvolvimento desportivo do concelho, reconhecendo o papel social e de educador cívico fundamental destas associações e clubes desportivos na comunidade e nas pessoas.

Face à condição atual do país resultante do aparecimento do COVID-19 que forçou à interrupção por tempo indeterminado da atividade normal das modalidades desportivas (treinos e competições), estes critérios de apoio visam atender à sustentabilidade do associativismo desportivo na época 2020/2021.

Destinatários

O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 destina-se a todos os agentes desportivos de Cascais, designadamente: associações e clubes desportivos, entidades privadas inscritas em desporto federado, com sede social e prática desportiva no concelho de Cascais (constituídas no mínimo há 2 anos), e ainda federações desportivas, associações territoriais e associações de agentes desportivos.

Requisitos de candidatura

As entidades para serem elegíveis de apoio têm de cumprir simultaneamente os seguintes requisitos:

1. Ter no **mínimo 2 anos de constituição (atividade)**
2. Estar recenseadas no *Registo Municipal de Entidades Desportivas de Cascais*, decorrente da entrega de relatório de atividades e contas, parecer do Conselho Fiscal e ata de aprovação do relatório de atividades e contas, entre outros documentos obrigatórios por lei. Para efeitos recenseamento a entidade deverá contactar a Divisão de Desporto: 214815531 | desp@cm-cascais.pt
3. Preencher o [Anexo 1 – Programa de Desenvolvimento Desportivo](#) e anexar no formulário de candidatura [Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal](#).

Apoios financeiros

A atribuição de apoios financeiros está condicionada à disponibilidade financeira em rubrica orçamental do Pelouro do Desporto.

O Município de Cascais concede apoios financeiros mediante apresentação de candidaturas por parte das entidades interessadas que cumpram os requisitos, e caso se concretizem, obrigam sempre à celebração de um *contrato-programa de desenvolvimento desportivo* entre o Município de Cascais e a entidade beneficiária “agente desportivo”.

As candidaturas apresentadas são alvo de parecer técnico por parte da Divisão de Desporto, sendo posteriormente avaliadas pelo Vereador do Desporto.

Caso o parecer seja favorável, compete à Divisão de Desporto elaborar uma proposta de atribuição de apoio financeiro com o respetivo fundamento técnico, justificando a necessidade de apoio, que será conduzida a Reunião de Câmara, para respetiva análise e possível aprovação.

Em caso de aprovação da proposta em Reunião de Câmara será celebrado um *contrato-programa de desenvolvimento desportivo* entre o Município de Cascais e a entidade beneficiária “agente desportivo”.

No contrato-programa fica expressa a finalidade do apoio financeiro, bem como as obrigações das partes e contrapartidas para o Município.

Pagamento dos apoios

O pagamento do apoio financeiro será efetuado após celebração de *contrato-programa de desenvolvimento desportivo* e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante disponibilidade financeira da Tesouraria Municipal. Mediante o tipo de apoio poderá ainda ser necessário a entrega de documentos comprovativos de despesa bem como relatórios.

Linhas de apoio financeiro e Candidaturas

As linhas de apoio previstas para a época 2020/2021 assentam em 4 eixos:

1. [Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal](#) **Candidaturas em Outubro 2020**
2. [Apoio à atividade desportiva regular](#) **Candidaturas em Outubro 2020 e Março 2021**
3. [Apoio à organização de eventos desportivos](#) **Candidaturas em Janeiro 2021**
4. [Apoio ao melhoramento de instalações desportivas/ sociais e aquisição de bens](#) **Candidaturas em Janeiro 2021**

1. Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Apoio financeiro anual atribuído aos parceiros do associativismo desportivo de Cascais, numa lógica de incentivo à promoção do desenvolvimento desportivo no concelho de Cascais. Não necessita de documentos comprovativos de despesa.

[Formulário online – Submeter candidatura *](#)

Abertura: Outubro 2020

* É obrigatório preencher e anexar o [Anexo 1 – Programa de Desenvolvimento Desportivo](#)

Apoio Municipal | O apoio financeiro a atribuir a cada entidade será calculado com base numa matriz de avaliação com indicadores de desenvolvimento desportivo, sendo atribuída uma pontuação máxima obtida através do somatório dos seguintes indicadores (1 ponto = 100€):

1. Número de modalidades desportivas:

- a) 5 ou mais modalidades – **5 pontos**
- b) Entre 3 a 4 modalidades – **3 pontos**
- c) Entre 1 a 2 modalidades – **1 ponto**

2. Número de praticantes desportivos:

- a) Mais de 500 praticantes – **5 pontos**
- b) Entre 101 a 500 praticantes – **3 pontos**
- c) Até 100 praticantes – **1 ponto**

3. Caracterização dos praticantes desportivos:

- a) Praticantes desportivos federados com estatuto de alto rendimento – **5 pontos**
- b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento – **3 pontos**
- c) Praticantes desportivos não federados – **1 ponto**

4. Caracterização das instalações desportivas:

- a) 5 ou mais equipamentos/ espaços desportivos – **5 pontos**
- b) Entre 3 a 4 equipamentos/ espaços desportivos – **3 pontos**
- c) Entre 1 a 2 equipamentos/ espaços desportivos – **1 ponto**
- d) Sem instalações próprias – **0 pontos**

Nota: Dados recolhidos no [anexo 1](#)

2. Apoio à atividade desportiva regular

Apoio financeiro destinado à comparticipação de despesas decorrentes da atividade desportiva regular, designadamente: filiações de atletas, aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual, participação em competições desportivas e formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos.

[Formulário online – Submeter candidatura](#)

Abertura: Outubro 2020 e Março 2021

Apoio Municipal | Sujeito a análise da candidatura.

Apoios previstos:

2.1. Filiações de atletas em Associações/Federações Desportivas

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados.

É necessário anexar ao formulário de candidatura a [Listagem nominal de atletas](#)

Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades:

- Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade **até ao escalão máximo de júnior**
- Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade **sem limite de idade**
- Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade **sem limite de idade**

Quota máxima de atletas apoiados pela CMC:

- Nas modalidades individuais, são apoiados no máximo 20 atletas, por escalão e género.
- Nas modalidades coletivas (à exceção de futebol e futsal):

Modalidades Coletivas	Nº máximo de atletas apoiados escalão * (1)	Caso exista 2ª equipa dentro do mesmo escalão (2)	Total a apoiar (1)+(2)
Andebol	14	14	28
Basquetebol	10	10	20
Hóquei em Patins	10	10	20
Pólo Aquático	14	14	28
Rugby 15	30	30	60
Rugby 7	14	14	28
Voleibol	12	12	24

* Número máximo de atletas calculado com base no nº de atletas em jogo multiplicado por 2.

No caso das modalidades de futebol e futsal, em que é celebrado um contrato-programa entre a Câmara Municipal de Cascais (CMC) e a Associação de Futebol de Lisboa (AFL), os clubes autorizados pela CMC inscrevem na AFL os seus atletas, dentro da quota máxima de atletas apoiados pela CMC, ficando isentos de pagamento:

Modalidades	Nº máximo de atletas apoiados por categoria * (1)	Caso exista 2ª equipa dentro da mesma categoria (2)	Total a apoiar (1)+(2)
Futebol 11	22	22	44
Futebol 9	18	18	36
Futebol 7	14	14	28
Futsal	10	10	20

* Número máximo de atletas calculado com base no nº de atletas em jogo multiplicado por 2.

2.2. Participação em competições desportivas

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

2.3. Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

Este apoio obriga à impressão das marcas Cascais e/ou Desporto nas peças de vestuário, devendo cumprir com as normas gráficas a disponibilizar pelos serviços, estando sujeito a validação da maquete por parte da Divisão de Marca e Comunicação.

Não são aceites despesas de reembolso de aquisições já realizadas e sem a marca da CMC.

2.4. Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

É necessário anexar ao formulário de candidatura a [Listagem nominal de formandos](#)

2.5. Outros apoios à atividade desportiva regular

3. Apoio à organização de eventos desportivos

Apoio financeiro anual destinado à comparticipação de custos associadas à organização de eventos multidesportivos, de âmbito nacional e internacional, realizados em Cascais.

[Formulário online – Submeter candidatura](#)

Abertura: Janeiro 2021

Apoio Municipal | Comparticipação máxima de 100% sobre o valor do orçamento com iva e de acordo com a seguinte tabela de comparticipações com base nos indicadores de avaliação da candidatura:

Pontuação máxima	% Comparticipação
20 – 25 pontos	100%
14 – 19 pontos	80%
8 – 13 pontos	60%
< 8 pontos	0%

O pagamento do apoio será efetuado nas seguintes proporções:

1ª tranche (antes do evento) | 50% do valor do apoio sem entrega de comprovativos de despesa

2ª tranche (depois do evento) | Restantes 50% do valor do apoio mediante entrega de relatório de avaliação do evento e comprovativos de despesa do valor total do apoio.

Indicadores de avaliação da candidatura:

1. Dimensão do evento*:

- a) Internacional – **5 pontos**
- b) Nacional – **3 pontos**
- c) Regional/Distrital – **1 ponto**

*** Em conformidade com a homologação da federação desportiva/associação territorial**

2. Tipo de evento*:

- a) Competição oficial/homologada – **5 pontos**
- b) Competição não oficial/ não homologada – **3 pontos**
- c) Evento lúdico-desportivo – **1 ponto**

*** Em conformidade com a homologação da federação desportiva/associação territorial**

3. Número de participantes (atletas):

- a) Mais de 300 participantes – **5 pontos**
- b) Entre 100 a 300 participantes – **3 pontos**
- c) Até 99 participantes – **1 ponto**

4. Promoção de sustentabilidade ambiental:

- a) A partir de 3 medidas adotadas – **5 pontos**
- b) Até 2 medidas adotadas – **3 pontos**
- c) Nenhuma medida adotada – **0 pontos**

Consulte [aqui](#) o Manual de boas práticas ambientais no desporto publicado pelo Plano Nacional de Ética no Desporto.

5. Cidadania e responsabilidade social:

- a) A partir de 3 medidas adotadas – **5 pontos**
- b) Até 2 medidas adotadas – **3 pontos**
- c) Nenhuma medida adotada – **0 pontos**

Comunicação

Relativamente ao plano de comunicação do evento é obrigatório que seja acompanhado pelos técnicos da CMC, sendo que a aplicação da marca Cascais e/ou Desporto nos processos de comunicação do evento, tem de cumprir com as normas gráficas associadas à sua utilização a disponibilizar pelos serviços, estando sempre sujeita a validação dos materiais por parte da Divisão de Marca e Comunicação.

Logística

Caso o evento necessite de apoio logístico da CMC, deverá consultar os procedimentos constantes na página 9.

4. Apoio ao melhoramento de instalações desportivas/ sociais e aquisição de bens

Apoio financeiro anual destinado ao melhoramento de instalações desportivas e sociais existentes, bem como aquisição de bens (equipamentos) considerados fundamentais para o desenvolvimento da atividade desportiva regular, incluindo reparação e manutenção de equipamentos existentes.

[Formulário online – Submeter candidatura](#)

Abertura: Janeiro 2021

Apoios previstos:**4.1. Melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social**

Este apoio destina-se à realização de obras de melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social (existentes), bem como espaços de exteriores nas imediações das instalações.

4.2. Aquisição de bens

Este apoio destina-se à aquisição de bens de uso coletivo e de suporte à atividade desportiva regular, designadamente equipamentos desportivos de apetrechamento para instalações e espaços desportivos, incluindo reparação e manutenção de equipamentos existentes.

Este apoio carece de parecer prévio do pelouro do Desporto, não contemplando obras já realizadas ou iniciadas, aplicando-se o mesmo no caso de bens já adquiridos.

Os orçamentos anexos à respetiva candidatura deverão contemplar o valor detalhado e o valor de IVA à taxa em vigor.

Outros apoios

1. Apoios operacionais e logísticos a eventos desportivos

A Câmara Municipal de Cascais disponibiliza anualmente apoios operacionais e logísticos para a concretização de iniciativas e eventos desportivos.

Este apoio está condicionado à disponibilidade operacional dos serviços da CMC.

[Formulário online – Submeter pedido](#)

Prazo: 1 mês antes do evento*

** O incumprimento do prazo poderá inviabilizar o apoio*

2. Apoio de transporte para deslocação a competições

Este apoio está a ser alvo de revisão por parte dos serviços da Câmara.

Caso mantenha interesse neste apoio, deverá enviar as necessidades de transporte para o email da Divisão de Desporto desp@cm-cascais.pt.

3. Apoio à utilização de instalações desportivas escolares

Devido à situação especial que vivemos (covid-19), estão a ser revistas as condições de cedência deste apoio, entre a CMC e as Escolas.

Caso mantenha interesse neste apoio, deverá enviar para o email da Divisão de Desporto desp@cm-cascais.pt as necessidades de ocupação das instalações, mencionando a modalidade, escalão, dias e horários de treino.

Contrapartidas do apoio municipal

Como forma de contrapartida ao apoio atribuído pela Câmara Municipal de Cascais, as entidades beneficiárias têm de cumprir com as seguintes obrigações:

- a) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva promovidas pela Câmara Municipal de Cascais, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.
- b) Aplicar a marca Cascais e/ou Desporto nos seus processos de comunicação (ex. Site), bem como em equipamentos (apetrechamento), vestuário desportivo e viaturas adquiridas com o apoio da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização a disponibilizar pelos serviços, estando sujeita a validação da maquete por parte da Divisão de Marca e Comunicação.
- c) No caso de apoio à participação em competições desportivas: Apresentar relatório de avaliação da competição, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.
- d) No caso de apoio à organização de eventos desportivos: Apresentar relatório de avaliação do evento, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira.
- e) No caso de apoio ao melhoramento de instalações e aquisição de bens: Ceder a(s) referida(s) instalações ou bens ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais.